



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 22/2026/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Rodrigo Lemos do Nascimento.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 00660/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO LEMOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 60002275, licença para capacitação, a ser usufruída de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 24/10/2018 a 30/10/2023 (1ª parcela do 2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 03/02/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2457432&crc=B400D740 informando, caso não preenchido, o código verificador **2457432** e o código CRC **B400D740**.